INDICAÇÃO Nº 2.004/2019

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
11/11/19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação nº 1.464/2018, datada de 14 de novembro de 2018, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **implantar o "Programa Farmácia 12 Horas" em todo o município de Caieiras.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária levando em conta as reclamações dos munícipes, com o objetivo de facilitar o acesso dos pacientes aos medicamentos gratuitos e oferecer condições para início imediato do tratamento médico quando o atendimento for realizado após o horário comercial, finais de semana e feriados. A maioria dos pacientes que procuram as farmácias municipais são pessoas que não possuem muitos recursos financeiros, e que, depois do atendimento médico, dirigem-se aos ambulatórios municipais para conseguirem os medicamentos prescritos, pois a maioria não possui condições financeiras para comprá-los.

Certos de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de novembro de 2019.

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS
Vereadora ZEFINHA

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador BIRRUGA